



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 23/03/2020

Maurício Bord

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 011/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de fevereiro de 2020, às 15h e 11min.

Ementas:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

O Vereador, Alceu Antonio Mazziero, Membro e o vereador Celso Roberto Pegorin, Presidente, adotam o relatório apresentado pelo Vereador José Eduardo Trevisan, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL DO PROJETO DE LEI N. 011/2020, QUE “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

celso a 2
CELSO ROBERTO PEGORIN
Presidente

[Signature]
JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Relator

[Signature]
ALCEU ANTONIO MAZZIERO
Membro

Recebido

11/03/2020 - 09:15

Marcelo Petroncari

MARCELO PETRONCARI

Oficial de Atendimento e Administração

4ª Sessão Legislativa

17ª Legislatura

Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 011/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Propositura: Projeto de Lei do Executivo n. 011/2020, protocolado nesta Casa de Leis em 21 de fevereiro de 2020, às 15h e 11min.

Ementa:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em atendimento à minha atribuição regimental, passo a analisar o Projeto de Lei em epígrafe e assim relato.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento para análise, sob o enfoque, financeiro e orçamentário em obediência às disposições regimentais.

Trata-se o Projeto de Lei n. 011/2020, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Tendo em vista que o projeto atende os dispositivos legais e por entender que a proposição está em consonância com a matéria financeira e orçamentária, em tese, também não houve ofensa a Lei Federal n. 4.320/1964, nem tampouco à Lei Complementar Nacional n. 101 de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o relatório.

Recebido
09/03/2020 - 18:50
Marcelo Petroncari

MARCELO PETRONCARI
Oficial de Atendimento e Administração

4ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura
Comissão de Finanças e Orçamento
Parecer ao Projeto de Lei n. 011/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

VOTO

Diante do exposto, atendendo o projeto em questão aos dispositivos legais e estando em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Orçamentária, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 011/2020, de autoria do Poder Executivo como apresentado, devendo, portanto, ser o mesmo encaminhado para deliberação pelo Egrégio Plenário.

Esse é o meu voto.

Dois Córregos, 09 de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Relator